



# Cartilha Mulher SEGURA

**Violência não!**

Toda mulher tem o direito  
à segurança, à proteção  
e a viver uma vida sem  
violência!



CHEFIA de  
SEGURANÇA  
de  
Mulher  
SSP/AL

Secretaria de Estado  
da Segurança Pública



# LEI MARIA DA PENHA

## O que é violência doméstica ou familiar?

### ARTIGO 5º LEI MARIA DA PENHA

É qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I. Cometida dentro de casa;

II. Cometida por pessoas da família ou por pessoas que tenham relação, são ou se consideram aparentados;

III. Em qualquer relação íntima de afeto e convivência entre vítima e agressor, independente se moram juntos ou não.



### Quem pode denunciar uma violência doméstica?

**QUALQUER** pessoa pode denunciar violência doméstica, mesmo que a vítima não consiga ou não queira falar.

## Tipos de Violência

### ARTIGO 7º LEI MARIA DA PENHA

- I. Física
- II. Psicológica
- III. Moral
- IV. Sexual
- V. Patrimonial



**ATENÇÃO:** Essas formas de violências são complexas e muitas vezes ocorrem em conjunto umas com as outras.



## I. Violência Física

São agressões que causam danos à saúde e à integridade física da mulher.

- Espancamento: socos, pancadas, tapas;
- Atirar objetos;
- Sacudir, empurrar, apertar os braços e puxar o cabelo;
- Estrangulamento ou sufocamento;
- Facada ou ferimento por arma de fogo;
- Causar queimadura;
- Amarrar ou imobilizar;
- Tortura: imposição de dor física ou psicológica por crueldade, intimidação, punição.



## II. Violência Psicológica

Podem ser atitudes que tenham como objetivo limitar ou controlar suas ações e comportamentos, por meio de ameaças, humilhações, chantagens, constrangimentos ou quaisquer ações que causem prejuízos à saúde psicológica, emocional e diminua sua autoestima.

- Ameaças, insultos, constrangimento, humilhação, manipulação ou chantagem;
- Isolamento (proibir de estudar, viajar, sair de casa ou de falar com amigos e parentes);
- Vigilância constante, perseguição ou exploração;
- Tirar a liberdade de crença;
- Distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (*gaslighting*<sup>1</sup>).

<sup>1</sup>Manipulação psicológica

### III. Violência Sexual

É qualquer conduta que faça com que a vítima se sinta intimidada ou constrangida a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

- Estupro (forçar, com violência ou ameaças, a praticar o ato sexual contra sua própria vontade ou se estiver inconsciente);
- Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa;
- Obrigar a mulher a praticar ato sexual contra sua vontade, mesmo que tenha uma relação afetiva e/ou conjugal;
- Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar;
- Forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de ameaça, chantagem, suborno ou manipulação.



### IV. Violência Patrimonial

É quando o dinheiro, bens materiais, documentos pessoais, instrumentos de trabalho ou qualquer objeto e direito da mulher são retidos, roubados ou destruídos para ter controle sobre ela ou satisfazer as necessidades do agressor.

- Controlar o dinheiro, privar a vítima de ter acesso aos bens e ao dinheiro dela ou do casal;
- Deixar de pagar pensão alimentícia;
- Destruição de documentos pessoais e dos seus objetos;
- Furto, extorsão ou dano;
- Trocar as senhas do banco sem avisar;
- Estelionato, ou seja, quando a vítima é enganada e induzida a oferecer seus bens para o agressor e ele vende, hipoteca ou cede esses bens para obter vantagens para si próprio, por meio da utilização de uma fraude e sem a autorização ou conhecimento da vítima.



## V. Violência Moral

É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Ou seja, quando imputar falso crime (calúnia); quando imputar fato ofensivo que prejudique sua reputação (difamação) e quando a ofensa for contra a dignidade e a honra (injúria).

- Acusar a mulher de traição;
- Fazer críticas mentirosas, inventar histórias ou falar mal dela com o intuito de diminuí-la, rebaixá-la e fazer xingamentos que ferem sua índole ou humilhar publicamente, mesmo que em redes sociais;
- Expor a vida íntima do casal a outras pessoas, inclusive nas redes sociais;
- Acusar publicamente a mulher de cometer crimes;
- Desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir.



## ESTUPRO

### O que é?

**ARTIGO 213  
CAPUT CÓDIGO  
PENAL  
BRASILEIRO**

O crime de estupro consiste no fato de o agente “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal, ou a praticar, ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”.

### Estupro de vulnerável

Conjunção carnal ou ato libidinoso com menor de 14 anos ou com alguém que, mesmo adulta, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

### É estupro:

- Embriagar ou dopar a vítima com drogas ou entorpecentes e depois fazer sexo;
- Fazer sexo com a vítima que já estava embriagada ou dopada quando ela não oferece resistência;
- Fazer sexo com pessoa inconsciente ou semiconsciente.

# FEMINICÍDIO

## O que é?

É o assassinato de uma mulher relacionado ao seu gênero e/ou ao papel dela enquanto mulher dentro da sociedade.

## Motivos mais comuns

Ódio, desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres; não aceitar o fim do relacionamento; ciúmes; menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

**Lei nº 13.104, de  
09/03/2015**

Prevê o Femicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos.

I - prevê o feminicídio como qualificador do crime de homicídio quando é praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino;

II - considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolver: a) violência doméstica e familiar contra a mulher; b) ou menosprezo e discriminação contra a mulher;

III - prevê causas de aumento da pena de 1/3 até a metade se o crime for praticado: a) durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; b) contra menor de 14 anos, maior de 60 ou pessoa com deficiência; c) na presença de descendente ou ascendente da vítima;

IV - considera-se crime hediondo.

## REDE DE ATENÇÃO A VIOLÊNCIAS DO ESTADO DE ALAGOAS - RAV

Onde solicitar uma **viatura policial** em caso de urgência, emergência ou flagrante?

**190**  
(Polícia Militar)

Onde **solicitar socorro** em caso de urgência, emergência se estiver machucada?

**192**  
(SAMU)

**193**  
(Bombeiro Militar)

Onde ligar para acionar a RAV?

**(82)98833-9061**  
**(82)98882-8765**

## Onde denunciar?

**Para denunciar** anonimamente situações de violência recorrentes que não exigem urgência e emergência.

**181**  
(Disk-denúncia)



## Delegacia virtual



[www.delegaciavirtual.sinesp.gov.br](http://www.delegaciavirtual.sinesp.gov.br)

Em casos de ameaça e crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria).



**ATENÇÃO:** Em caso de lesão corporal, utilização de arma de fogo ou explosivos e arrombamento, a vítima deve procurar uma delegacia para registrar a ocorrência **pessoalmente**.

## Delegacia Especializada de Defesa da Mulher

Realiza Boletim de Ocorrência, inquéritos e solicitações de medidas protetivas dos crimes de violência doméstica, ameaça contra a mulher e crime de feminicídio. **Oferece atendimento psicossocial 24h.**

### Delegacia de Defesa da Mulher 1 (DDM1)

Área baixa

 Oferece atendimento psicossocial 24h. CODE - Complexo de Delegacias Especializadas

 Av. Comendador Gustavo Paiva s/nº, Mangabeiras, Maceió.

 (82) 98833-8880

 24h por dia, os setes dias da semana.

### Delegacia de Defesa da Mulher 2 (DDM 2)

Área alta

 Rua Antonio de Souza Braga, nº 270, Conjunto Salvador Lyra. Maceió - AL

 (82) 3315-4327/ 98752-2762

 Das 8h às 17h (Não funciona nos finais de semana e feriados)

### Delegacia de Defesa da Mulher Arapiraca

Arapiraca

 Rua Domingos Correia, 35, Centro, Arapiraca

 (82) 3521-6318

 Terça, quarta e quinta - das 8h às 18h\*

## Demais municípios

 Nos demais municípios, os crimes contra a mulher devem ser denunciados nas delegacias distritais correspondentes.

## Casa da Mulher Alagoana

 Atende situações de violência doméstica e confecciona boletim de ocorrência para esses casos. Oferece serviço de assistência psicológica e social, defensoria pública, solicitação de medidas protetivas e abrigo por até 48 horas.

 Praça Sinimbú, 119, Maceió

 (82) 2126-9650

 Das 8h às 18h  
Atende todo o estado de Alagoas

## Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM

Pertence à SEMUDH e atende situações de violência doméstica, prestam assistência multidisciplinar.

### CEAM

 R. Dr. Augusto Cardoso, s/n - Jatiúca, Maceió

 (82) 3315-1740 / (82) 98867-6434

 Das 8h às 17h  
**Atende todo o estado de Alagoas**



\*Às segundas, sextas, finais de semana, feriados e no período da noite, os crimes de violência contra a mulher são atendidos na Central de Polícia de Arapiraca.



## Para onde ir em caso de violência sexual?

### Área Lilás

Atende situações de violência sexual e confecciona boletim de ocorrência para esses casos. Oferece serviço de assistência psicológica e social, atendimento médico de ginecologista, psiquiatra e pediatra, e exame de corpo de delito e conjunção carnal.

### Área Lilás

 Hospital da Mulher – Av. Comendador Leão, 1213 – Poço, Maceió

 (82) 3131-1355

 Funciona 24 horas

**Atende todo o estado de Alagoas**



## Onde solicitar medidas protetivas?

### Defensoria Pública

 Av. Fernandes Lima, 3296, Farol, Maceió/AL

 (82) 3315-2785 / (82) 3315-4506

 Das 08h às 14h

### Delegacias de Defesa da Mulher

 Vide telefones e endereços no tópico ONDE DENUNCIAR.



**ATENÇÃO:** Na falta de uma Delegacia da Mulher especializada, toda delegacia pode solicitar as medidas protetivas. Essas devem ser encaminhadas imediatamente para o Juiz do município.



## Onde fazer exames de corpo de delito e conjunção carnal?

### IML Maceió

 Av. Luiz Avelino Pereira, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió

 (82) 3315-2291

 Funciona 24 horas

### IML Arapiraca

 Av. Gov. Antônio Simeão Lamenha Filho – Jardim Tropical, Arapiraca

 (82) 3350-2576

 Funciona 24 horas



**ATENÇÃO:** Os exames de conjunção carnal e violência sexual são atendidos pela RAV. Os IMLs Maceió e Arapiraca atendem os casos de violência doméstica.

## REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM ALAGOAS

### O que faz a Patrulha Maria da Penha?

Proteção e acompanhamento de mulheres que possuem medidas protetivas e que são encaminhadas à Patrulha Maria da Penha pelo juiz.

# REDE DE PROTEÇÃO À MULHER EM ALAGOAS

## Patrulha Maria da Penha

📍 R. Dr. Augusto Cardoso, s/n - Jatiúca, Maceió

📞 (82) 98733-9112

Whatsapp da patrulha para informações e dúvidas.

(82) 98867-6436

Para denunciar descumprimento de medida protetiva acompanhada pela Patrulha.

🕒 Funciona 24 horas



## Onde solicitar assistência jurídica gratuita?

### Defensoria Pública

📍 Vide endereço e telefones no tópico: ONDE SOLICITAR MEDIDAS PROTETIVAS.

### Associação AME

📍 Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Jatiúca (Sala 620 do The Square Empresarial)

📞 (82) 99630-1008

🕒 Das 08h às 14h

### Centro de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM)

📍 Rua Imperatriz, 27 - Santos Dumont, Maceió

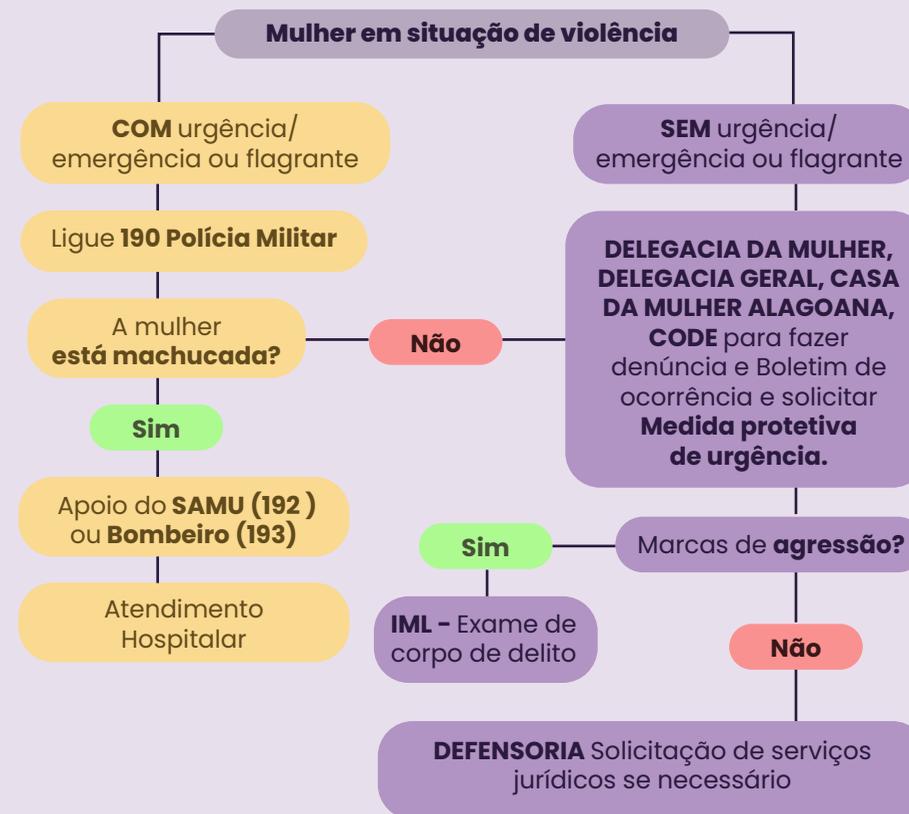
(82) 99922-5202

📞 Segunda/Quarta/Sexta - das 14h às 17h (Atendimento agendado, podendo ser presencial ou on-line)



**ATENÇÃO:** A Associação AME e o CDDM são ONGs que oferecem, além de assistência jurídica gratuita, serviços de assistência social e atendimento psicológico. A AME atende mulheres com renda de até 3 salários mínimos.

# FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



Em casos de violência sexual, a vítima deve ser encaminhada para o Hospital da Mulher (região metropolitana) ou para Hospital Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly.

Em caso de necessidade de encaminhamento para abrigo ou acompanhamento psicossocial, entrar em contato com a RAV (82) 98833-9061 (82) 98882-8765.

# ENDEREÇOS E TELEFONES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS DE ALAGOAS

| Órgão   | Telefone   | Endereço   | Horário   |
|---|--|--|---|
| Polícia Militar                                       | 190  | -  | 24h   |
| Bombeiro Militar                                      | 193  | -  | 24h   |
| RAV   | (82)98833-9061 / (82) 98882-8765                       | -  | 24h   |
| Disque denúncia                                       | 181  | -  | 24h   |
| Delegacia Especializada de Defesa da Mulher 1         | (82) 98833-8880  | Av. Comendador Gustavo Paiva s/nº, Mangabeiras, Maceió               | 24h   |
| Delegacia Especializada de Defesa da Mulher 2         | (82) 3315-4327/ (82) 98752-2762                        | Rua Antonio de Souza Braga, nº 270, Conj. Salvador Lyra. Maceió - AL | Das 8h às 17h<br>(Não funciona nos finais de semana e feriados) |
| Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM   | (82) 3315-1740 / (82) 98867-6434                       | R. Dr. Augusto Cardoso, s/N - Jatiúca, Maceió - AL                   | Das 8h às 17h   |
| Área Lilás do Hospital da Mulher                      | (82) 3131-1355   | Hospital da Mulher - Av. Comendador Leão, 1213 - Poço, Maceió - AL   | 24h   |
| Delegacia Especializada de Defesa da Mulher Arapiraca | (82) 3521-6318   | Rua Prof. Domingos Correia, 35, Centro, Arapiraca - AL               | Terça, quarta e quinta, das 8h às 18h.                          |
| Casa da Mulher Alagoana                               | (82) 2126-9650   | Praça Sinimbú, 119, Maceió/AL  | Das 8h às 18h   |
| Defensoria Pública                                    | (82) 3315-2785 / (82) 3315-4506                        | Av. Fernandes Lima, 3296, Farol, Maceió/AL                           | Das 08h às 14h  |
| IML Maceió  | (82) 3315-2291   | Av. Luiz Avelino Pereira, s/n - Tabuleiro do Martins, Maceió         | 24h   |
| IML Arapiraca   | (82) 3350-2576   | Av. Gov. Antônio Simeão Lamenha Filho - Jardim Tropical, Arapiraca   | 24h   |
| Patrulha Maria da Penha                               | (82) 98733-9112 (whatsapp) / (82)98867-6436 (denúncia) | Endereço: R. Dr. Augusto Cardoso, s/N - Jatiúca, Maceió - AL         | 24h   |



CHEFIA de  
**SEGURANÇA**  
da  
*Mulher*  
SSP/AL

## Fale conosco:

✉ [mulhersegurasspal@hotmail.com](mailto:mulhersegurasspal@hotmail.com)

📷 [@mulhersegurasspal](https://www.instagram.com/mulhersegurasspal)

“Não serei livre enquanto  
alguma mulher for prisioneira,  
mesmo que as correntes dela  
sejam diferentes das minhas!”

– Audre Lorde

